



Protocolo 39401 Envio em 02/10/2024 09:06:39

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 0657/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 35/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002500/2024-86.

Senhor Presidente.

Nos termos dos arts. 211 e 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 35/2024, deste Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Altera o Projeto de Lei nº 35/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025.

O Projeto de Lei nº 35/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA (R\$)	ADM. INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
1100	Receitas Tributárias	50.220.900,00	0,00	50.220.900,00
1200	Receitas de Contribuições	2.155.000,00	8.959.000,00	11.114.000,00
1300	Receita Patrimonial	5.155.565,93	32.260.000,00	37.415.565,93
1600	Receitas de Serviços	3.934.000,00	0,00	3.934.000,00
1700	Transferências Correntes	218.880.901,13		218.880.901,13
1900	Outras Receitas Correntes	2.621.000,00	130.000,00	2.751.000,00
	DEDUÇÕES DO FUNDEB (-)	-26.210.000,00		-26.210.000,00
7200	Contribuições Sociais -Intra OFSS		9.910.806,84	9.910.806,84
7600	Taxa de Administração		1.286.379,31	1.286.379,31
7900	Outras Receitas Correntes -Intra OFSS		9.092.212,88	9.092.212,88
				0,00
Total das Receitas Correntes		256.757.367,06	61.638.399,03	318.395.766,09
				0,00
2100	Operações de Crédito			0,00
2200	Alienação de Bens	230.000,00		230.000,00
2400	Transferências de Capital	3.287.833,91		3.287.833,91
				0,00
Total das Receitas de Capital		3.517.833,91	0,00	3.517.833,91
TOTAL GERAL		260.275.200,97	61.638.399,03	321.913.600,00

Emenda 7/2024 Protocolo 39401 Envio em 02/10/2024 09:06:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22007/22007_original.pdf

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover alterações no **Projeto de Lei nº 35/2024**, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025".

De acordo com o Departamento de Planejamento foram constatadas incongruências na Tabela Estimativa de Receita, constante do art. 2º da Seção I, Capítulo II, no TÍTULO 7600 - Taxa de Administração, onde se lê R\$ 1.276.379,31 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), leia-se R\$ 1.286.379,31 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Não houve alteração no valor total da receita, que permanece em R\$ 321.913.600,00 (trezentos e vinte e um milhões novecentos e treze mil e seiscentos reais), compatível com o valor total da despesa fixada.

Assim, propõe-se a alteração do art. 2º e, para sanar tal equívoco, encaminha-se a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 35/2024.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 02/10/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018641** e o código CRC **33052466**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002500/2024-86

SEI nº 0018641

